

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

PROGRAMA RECURSOS:	ALAGOINHA-PB
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS	
1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD) - R\$=	250.015,38
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custo de Administração Central - AC	4,00%
Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento - MI	2,27%
Custo Financeiro - CF	1,20%
3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custos Tributários - total - T	8,66%
Tributários federais	6,16%
Tributários Estaduais	1,60%
Tributários Municipais	2,50%
Margem de Contribuição Bruta(Benefício ou Lucro) - MC	4,79%
Arrecadações FE	1,60%
Formula do BDI	<p>Onde:</p> <p>BDI:</p> <p>AC: Taxa de administração central</p> <p>MI = Taxa Margem de incerteza(risco) do empreendimento</p> <p>CF = Taxa referente aos custos financeiros</p> <p>T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais</p> <p>MC = Taxa referente a margem de contribuição(lucro ou benefício)</p>
BDI = $\{[(1+AC+CF+MI)/1-(T+MC+FE)]-1\} \times 100$	
4. TAXA DE BDI(BDI)	26,50%
5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI(PT = CDx(1+BDI/100))	R\$ 316.269,46
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	DATA: Novembro/2014
ORÇAMENTISTA: Eng ^a Civil Maria lucia Palitot Costa	DATA: 18/11/2014

DETALHAMENTO DOS CUSTOS TRIBUTÁRIOS(FEDERAIS , ESTADUAIS E MUNICIPAIS) -LUCRO PRESUMIDO	
A)-Custos tributários (com materiais)	8,15%
A.1)- Tributos federais	5,65%
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%
INSS - Previdência Social	2,00%
A.2) Tributos Estaduais	0,00%
A.3) Tributos Municipais	2,50%
ISS-Imposto sobre serviço	2,50%
<p>(*)Cobrança a que se refere o Inciso II do Art. 8º da Lei Estadual nº 9.355, de 19 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 32.086/2011. A taxa incide sobre todos os pagamentos realizados pelo Poder Executivo Estadual, conforme estabelecido pelo Art. 1º da referenciada Lei.</p> <p>(**)A taxa de incidência do ISS pode ser de 2% a 5%. Foi considerada a taxa cobrada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, ou seja, 5% sobre a mão-de-obra e considerada essa ultima 50% do custo total da obra, logo, 5%x50% = 2,5%.</p>	
PARA O TIPO DE OBRA "Construção de Edifícios"	